



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 309/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 09/04/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 309 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA



Departamento Legislativo

PROTOCOLO AS: 09 : 51

DATA: 09 / 04 / 25

Arnaldo Oliveira

Assinatura

INDICO a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS** no município de Canaã dos Carajás.

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, **A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS** no município de Canaã dos Carajás.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a construção de um CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS no município de Canaã dos Carajás, com o objetivo de suprir uma importante demanda da população local por um espaço adequado para a realização de eventos culturais, sociais, educacionais, esportivos e comerciais.

Canaã dos Carajás é um município em pleno crescimento, com expressivo desenvolvimento econômico e expansão populacional. Apesar disso, ainda carece de uma infraestrutura pública adequada para receber grandes eventos, o que limita a realização de atividades que promovam a integração da comunidade, a valorização da cultura local, o turismo e o fomento da economia criativa.

A construção de um Centro de Eventos permitirá:

- A realização de feiras, exposições, shows, congressos, seminários, cursos e encontros comunitários;
- O incentivo à produção cultural e artística, com um espaço digno para apresentações e ensaios;
- A geração de empregos diretos e indiretos durante e após a construção;
- O fortalecimento do turismo de eventos, para atrair visitantes de outras regiões;
- A promoção do desenvolvimento econômico local, com oportunidades para pequenos empreendedores e artesãos.

Além disso, o espaço poderá servir como ponto de apoio em situações emergenciais e eventos institucionais, reforçando sua importância estratégica para o município.

A construção de um CENTRO MUNICIPAL DE EVENTOS é uma ação que atende aos anseios da população e representa um investimento no desenvolvimento social, cultural e econômico de Canaã dos Carajás.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta **INDICAÇÃO**.

Canaã dos Carajás - Pará, 07 abril de 2025.

DANIEL NUNES

Vereador - MDB